



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3422/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 85, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA GP N.85, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa os membros do Comitê de Segurança da Informação (CSI) referenciados nos incisos I a IV do art. 2º da Resolução GP n. 151, de 30 de setembro de 2020, para o período do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 151, de 30 de setembro de 2020, que institui o Comitê de Segurança da Informação (CSI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Segurança da Informação (CSI) referenciados nos incisos I a IV do art. 2º da Resolução GP n. 151, de 30 de setembro de 2020, para o período do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023:

I - Milton Vasques Thibau de Almeida, desembargador indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz indicado pelo presidente do Tribunal;

III - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria; e

IV - Márcia Maria Souza Rabelo Nagem, representante da Escola Judicial.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 263, de 30 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 78, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA GP N. 78, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece valores de bolsa-estágio e de auxílio-transporte devidos a estudantes vinculados ao Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da IN GP N.67, de 25 de agosto de 2020; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/4130/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece, a partir de 1º de março de 2022, os valores de bolsa-estágio e de auxílio-transporte devidos aos estudantes vinculados ao Programa de Estágio deste Regional:

I - R\$ 1.380,00 ,00 (mil trezentos e oitenta reais), a título de bolsa-estágio, para estudantes de cursos de pós-graduação;

II - R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), a título de bolsa-estágio, para estudantes de cursos de graduação;

III - R\$1.000,00 (mil reais), a título de bolsa-estágio, para estudantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio;

IV - R\$12,00 (doze reais), a título de auxílio-transporte, devido pelos dias efetivamente estagiados presencialmente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP N. 112, de 23 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Portaria de Designacao - 00044/22, de 28/01/2022

Portaria No. 00044/22 de 28/01/2022

A Diretora de Gestao de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Regiao, no uso da competencia que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercicio de funcao comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria de Pessoal:

Jimmy Douglas Theilacker (9577/0), FC-1 (RM), a partir de 03.03.22, exaurindo os efeitos da Portaria 00031/21.

Leonardo de Souza Silva (4664/7), FC-3 (RJ), a partir de 03.03.22, exaurindo os efeitos da Portaria 00031/21.